



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

## Despacho do Ordenador de Despesas

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE PABX, CONFECÇÃO DE REDE LÓGICA E TELEFONE COM TUBULAÇÕES EXTERNAS COM ELETRODUTO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS E PEÇAS**, com um valor global de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), em favor da empresa INFORNET – EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 10.883.313/0001-99, referente ao Processo 158/2015, Dispensa de Licitação 034/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 05/01/2015**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	402.473,36
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	182.853,81
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	24.030,75
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECAÇÃO)	3066-X	21.086-2	180.585,32
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.405,02
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	66.952,69
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.349,26
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.698,40
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECAÇÃO)	0900	25.201-8	53.692,28
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	8.139,52
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	10.664,73
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.522,48
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.532,98
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.784,16
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	47,54
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	9.021,65
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	1.207,26
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	1.814,95
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	33.721,97

Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,89
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.995,24
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO )	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	148.022,29
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	212.462,74
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	23.335,73
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	685.539,02
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	276.273,54
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.256,48
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	227.159,23
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	12.914,91
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	53.053,57
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.315,27
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	2.970,41
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	40.651,99
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	203.866,09
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	49.251,42
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	76.375,57
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	32.963,57
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	54.396,44
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	247.448,85
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.622,52
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	48,94
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	12.331,54
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	2.186,02
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.651,06
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	212.889,54
<b>TOTAL</b>			<b>3.641.488,00</b>